

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	10/05/2022	18/2022	10/05/2022 17:35	2022/573703
Procedência:	FAPESPA			
Interessado:	Fundação Amazônia de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará			
Assunto:	Solicitação			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FAPESPA - TI - FH1			
Anexo/Sequencial:	259, 261			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/573703>

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2022, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A
ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA E A
EMPRESA BLACKBULL COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

O ESTADO DO PARA, pessoa jurídica de direito publico interno, através da **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.418/0001- 28, instituída pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012, pela Lei Complementar Nº 098, de 01 de janeiro 2015 e pela Lei Complementar Nº 130, de 13 de janeiro de 2020, sediada Av. Pres. Vargas, 670 - Campina, Belém - PA, 66017-000, Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, brasileiro, Estado Civil casado, portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. , nomeado por Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.663 em 09 de agosto de 2021, ou por pessoa por ele designado, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado anexa ao instrumento quando foro caso, e a empresa **BLACKBULL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 09.571.988/0001-13, sediado(a) Quad Shis QI 5 B1 F S1 206 Edif Beira Lago Li/ Setor de Habitações / Brasília – DF, CEP: 71.615-560 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Frederico Almeida de Mendonça Kusel, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº SSP/DF, CPF nº , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início da data de 14 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2024. Parágrafo único.

Parágrafo Único. O valor total da prorrogação é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pela execução do objeto contratado, nas quantidades e preços unitários abaixo conforme constante na proposta comercial:

Item	Descrição	QTD	Valor Unit.	Valor Total
6	Banco de horas técnicas para operação assistida	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339040

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

Belém, 14 de setembro de 2023.

**MARCEL DO
NASCIMENTO
BOTELHO:**

MARCEL DO
NASCIMENTO
BOTELHO:
2023.09.14

10:03:47
-03'00'

PELO CONTRATANTE

**FREDERICO ALMEIDA
DE MENDONCA
KUSEL:**

Assinado de forma digital por
FREDERICO ALMEIDA DE
MENDONCA
KUSEL:

Dados: 2023.09.14 11:07:46
-03'00'

PELA CONTRATADA:

Testemunhas:



EM 20/09/2023 11:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 584E44F3AAA7A92C.BF726CB4DAEE72BD.Z5E320DDA9C251C.16DC3BDDE0AAFE57
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: dhyo denner magalhaes silva (Lei 11.419/2006)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	10/05/2022	18/2022	10/05/2022 17:35	2022/573703
Procedência:	FAPESPA			
Interessado:	Fundação Amazônia de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará			
Assunto:	Solicitação			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FAPESPA - TI - FH1			
Anexo/Sequencial:	353, 367, 368			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/573703>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA E A EMPRESA BLACKBULL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.025.418/0001- 28, instituída pela Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012, pela Lei Complementar Nº 098, de 01 de janeiro de 2015 e pela Lei Complementar Nº 130, de 13 de janeiro de 2020, sediada Av. Pres. Vargas, 670 - Campina, Belém - PA, 66017-000, Belém/PA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, brasileiro, Estado Civil casado, portador da Cédula de Identidade nº. _____ CPF nº. _____ nomeado por Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.663 em 09 de agosto de 2021, ou por pessoa por ele designado, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado anexa ao instrumento quando foro caso, e a empresa **BLACKBULL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 09.571.988/0001-13, sediado(a) Quad Shis QI 5 B1 F S1 206 Edif Beira Lago Li/ Setor de Habitações / Brasília – DF, CEP: 71.615-560 em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Almeida de Mendonça Kusel, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº _____ 'DF, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 14 de setembro de 2024 até 14 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A CONTRATANTE poderá rescindir antecipada e unilateralmente o contrato, notificando a CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias, sendo devido à CONTRATADA o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão antecipada, não lhe sendo devida qualquer verba a título de indenização ou perdas e danos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor estimado da contratação é de R\$ **25.000,00** (Vinte e cinco mil), perfazendo o valor total de R\$ **250.000,00** (Duzento e cinquenta mil).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA

dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Item	Descrição	QTD	Valor Unit.	Valor Total
6	Banco de horas técnicas para operação assistida	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 015000000001

Natureza de Despesa: 339040

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

Belém, 06 de setembro de 2024.

**MARCEL DO
NASCIMENTO
BOTELHO**

Assinado digitalmente por
MARCEL DO NASCIMENTO
BOTELHO
Data: 2024.09.04
10:59:27
-03'00'

PELO CONTRATANTE

**ALEXANDRE ALMEIDA
DE MENDONCA
KUSEL**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA DE
MENDONCA KUSEL
Dados: 2024.09.06 14:42:00 -03'00'

PELA CONTRATADA:

Testemunhas:

HELOISA HELENA
FERREIRA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
HELOISA HELENA FERREIRA DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.09.09 09:45:55
-03'00'

autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2024/465484
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, ID Funcional nº 8044775/3, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO para atuar como fiscal de Convênio nº001/2024/ARTRAN/PA, , celebrado entre esta Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA e a Polícia Científica do Pará - PCEPA que tem por objeto conjugação de esforços entre os partícipes, visando o apoio técnico a ser prestado pela Polícia Científica do Pará (PCEPA) e a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), em relação à vistoria da frota veicular utilizada nos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, sob gerenciamento da Agência.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ ID Funcional nº5632633/3, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL, como suplente do fiscal designado no Art. 1º dessa PORTARIA, substituindo em suas ausências e impedimentos.
Art.3º - O fiscal e seu Suplente deverão acompanhar a execução do convênio e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, adotando as medidas necessárias para garantir a correta aplicação dos recursos envolvidos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de setembro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1118975

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio:001/2024/ARTRAN/PA
PAE nº:2024/465484
Partícipes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA e POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA
Objeto: Tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, visando o apoio técnico a ser prestado pela Polícia Científica do Pará (PCEPA) à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), em relação à vistoria da frota veicular utilizada nos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, sob gerenciamento da Agência.
Vigência: Início: 05/09/2024 e Término:04/09/2025
Valor Estimado: R\$ 512.040,00 (quinhentos e doze mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Repasse através de OB (Ordem Bancária) entre UG's a qual creditará diretamente na conta informada pelo credor, sendo destinados nos percentuais sobre os valores das vistorias de 60% (sessenta por cento) ao PCEPA e 40% (quarenta por cento) a ARTRAN/PA.
Data da Assinatura: 05/09/2024
Signatários: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/DIRETOR GERAL DA ARTRAN/PA E CELSO DA SILVA MASCARENHAS/ DIRETOR GERAL DA PCE-PA

Protocolo: 1118813

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 571 DIÁRIA DE 06/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de participar da 5º edição do Congresso de Excelência em Contratações Públicas CONEX 2024.
Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO
Dia: 31/08/2024
Complementação de Diária: 01 (uma)
Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 527,10
Servidora: ANA CLÁUDIA PENA MOREIRA, Identidade Funcional nº 5965672/2, cargo de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, lotada no Núcleo de Controle Interno.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
Ordenador: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1119068

PORTARIA Nº 577 DIÁRIA DE 09/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de realizar a entrega de certificados das ofertas do 1º Semestre do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/ Mulheres Mil.
Origem: Belém-PA / Destino: Ponta de Pedras-PA
Dia: 13 e 14/09/2024.
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60
Bolsistas do PRONATEC MARCUS VINICIUS DE CASTRO NASCIMENTO, cargo/função de Assessor Técnico - Registros e Documentação e, lotado na Dotoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC/CETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1119048

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 210/2024 – GABINETE, de 09 de setembro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Maiara de Oliveira Cordeiro, Identidade Funcional nº. 5914671, para substituir a servidora Luziane Cravo Silva, identidade funcional nº. 8088284/3, ocupante do cargo de DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISA AMBIENTAIS, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 10/09/2024 a 09/10/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de setembro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1118933

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022
Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
Contratada: Blackbull Comércio e Serviços de Informática LTDA.
CNPJ: 09.571.988/0001-13
Objeto: Prestação de serviços de instalação e serviços de operação assistida.
Vigência: 14/09/2024 a 14/09/2025
Valor: 250.000,00
Exercício: 2024
Data da Assinatura: 06/09/2024
Orçamento: 19.122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339040
Fonte: 01500000001
Processo nº 2024/573703
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1118780

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO MARIE CURIE STAFF EXCHANGE 2024 Horizon Europe
Chamada Marie Curie Staff Exchange 2024 Horizon Europe
Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Brasileiros Ativos com Doutorado vinculados às ICT's públicas e privadas do Estado do Pará.
Adesão da FAPESPA – Fundação da Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa a Chamada de Intercâmbio de Pessoal 2024 das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA) do Horizonte Europa, a ser lançada no âmbito do Acordo Administrativo assinado em 2021 entre a Comissão Europeia (DG RTD), de um lado, e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do outro lado, sobre os mecanismos para apoiar a cooperação entre a UE e o Brasil em atividades de pesquisa e inovação.
O objetivo da chamada é promover a cooperação internacional e inter-setorial por meio da troca de pessoal de pesquisa e inovação, aumentando assim o potencial criativo e inovador dos indivíduos e organizações participantes. Ambas as Partes reconhecem a importância de promover o desenvolvimento de programas específicos de cooperação científica e tecnológica, bem como atividades relacionadas ao intercâmbio de experiências científicas.
Data de Adesão: 19 de junho de 2024
Partes: Horizon Europe, CONFAP, CNPq, FINEP e FAPESPA
Responsável: Marcel do Nascimento Botelho (FAPESPA)

Protocolo: 1118831

2ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
CHAMADA Nº 012/2024 – - HABILIDADES CLIMÁTICAS - SEMENTES PARA A TRANSIÇÃO
Considerando que ainda não foi finalizada a etapa de análise de prioridade das propostas habilitadas da CHAMADA Nº 012/2024 – - HABILIDADES CLIMÁTICAS - SEMENTES PARA A TRANSIÇÃO, o resultado preliminar será prorrogado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO DE CIÊNCIA

Belém, 03 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA: Fiscalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023

INTERESSADA: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

Considerando que compete à Administração o acompanhamento a fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, que disciplina sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará, especialmente o seu Artigo 1º que determina que seja designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Administração contratante, concedente ou partícipe.

Os servidores **ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO**, matrícula: **5930505/2**, e **CLEYTON PEREIRA DA COSTA**, matrícula: **5918081/1**, designados pela FAPESPA, a fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, e neste ato tomam ciência da fiscalização do contrato abaixo identificado:

PROCESSO CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ	OBJETO
2022/573703 013/2022	Blackbull Comercio e serviços de Informática	09.571.988/0001-13	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de datacenter, com serviços de operação assistida, com suporte contínuo de forma remota.

Vale destacar que compete ao fiscal do contrato zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos, bem como serviços prestados à Administração.

De acordo com o disposto nos incisos do Art 6º, do Decreto Estadual nº 870/2013. **São atribuições do Fiscal do Contrato:**

I - verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

II - verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

III - prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV - dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe sobre:

Av. Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Tv. Nove de Janeiro), CEP: 66.063-018 - Belém
- Pará – Brasil. Fone: 55 XX 91 3323-2550. www.fapespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V - atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI - prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VII - verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VIII - remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

IX - certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

X - receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

Em atendimento ao Decreto Estadual 870/2013 – Art.1º, Incisos II – o presente instrumento comunica formalmente o ato de designação, dando ciência expressa da comunicação recebida.

Ciência

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE):

ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO

Matrícula: 5930505/2

CLEYTON PEREIRA DA COSTA

Matrícula: 5918081/1

Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), instituídos e normatizados, respectivamente, pela Lei Estadual nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, PORTARIA 693/2024 SECTET, Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e PORTARIA nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/2531089 e E-2025/3297171;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº8401307/1, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Pará Profissional e PRONATEC.

Art. 2º - As atividades laborais dos integrantes da comissão a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de setembro de 2025.

VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1243245

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319 DIÁRIA 09/09/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realização de visita técnica às EETEPAs de Soure e Salvaterra, com ações voltadas à formação de professores, atendimento psicoeducacional aos alunos, reunião com as equipes gestoras, verificação de demandas relacionadas às unidades, acompanhamento do processo de inscrições no ENEM 2025, bem como planejamento e definição de estratégias para o SAEB.

Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra/PA e Soure/PA.

Período: 18 a 21/09/2025

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$864,74

Servidores: ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO Mat. Nº 5900245/1, cargo: Técnico em Gestão Pública – Psicologia; ROSELENE BAIÁ FARIAS, Mat. nº 5981516/1, cargo: Técnico em Gestão Pública – Pedagogia, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Mat. nº 57214839/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

***Republikado por conter incorreções no DOE nº 36.275, de 26/06/2025. Protocolo: 1213783.**

Protocolo: 1243056

FÉRIAS

PORTARIA Nº 459 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAKSON DOUGLAS GARCIA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57206315/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 20/10 a 18/11/2025, referente ao exercício 2024/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de setembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1242758

PORTARIA Nº 468 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO MENEZES, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 09/10 a 07/11/2025, referente ao exercício 2024/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de setembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1243136

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

Contrato nº 08/2025
Contratada: R PASMA – ELETRO ELETRÔNICA LTDA,
CNPJ/MF no 20.614.640/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados.
Vigência: 09/09/2025 A 09/09/2026
Data da Assinatura: 09/09/2025
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Exercício: 2025
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339039
Processo nº E-2025/3137778
Ordenador: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor-Presidente da FAPESPA, em exercício

Protocolo: 1243062

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022
Contratada: BLACKBULL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.571.988/0001-13
O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 14 de setembro de 2025 até 14 de setembro de 2026.
Assinatura: 09/09/2025
Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026
Exercício: 2025
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 01500000001
Natureza da Despesa: 339040
Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 1242941

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº. 012/2025. SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA. PROJETO CURUPIRÁ 2.1. CANDIDATURAS CLASSIFICADAS, APROVADAS E NÃO APROVADAS.

NÃO HOUVE CANDIDATURA PARA ESTA MODALIDADE E CATEGORIA DE BOLSA

Belém (PA), 10 de setembro de 2025.
DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1242781

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.134, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.116, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador IGOR DA SILVA PAES, matrícula 8080765, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, Proceda à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de